EDIÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025-TIRAGEM: 500 EXEMPLARES QUINZENAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANO 30

# ATLETA MAGEENSE FAZ HISTÓRIA E CONQUISTA TÍTULO INÉDITO NO PAN-AMERICANO DE JIU-JITSU NOGI NOS ESTADOS UNIDOS



A mageense Andressa Simas escreveu seu nome na história do esporte local ao conquistar, no último dia 5 de outubro, o título de campeã do Pan IBJJF Jiu-Jitsu No-Gi Championship 2025, disputado em Nova York (EUA). A atleta, que foi contemplada pelo programa Bolsa Atleta da Prefeitura de Magé, brilhou na categoria peso médio da faixa roxa, vencendo quatro lutas e encerrando a grande final com um armlock cinematográfico que arrancou aplausos do público e chamou atenção de especialistas da modalidade.

A conquista representa um marco para o jiu-jitsu mageense. Além de ser a primeira atleta da cidade a vencer um Pan-Americano, Andressa também simboliza a força e o talento que vêm sendo revelados nas academias locais. Seu desempenho é reflexo de anos de dedicação intensa, treinos diários e da busca constante por evolução técnica e mental, ingredientes fundamentais para alcançar o topo em uma das competições mais prestigiadas do mundo. Com o título, Andressa leva o nome de Magé ao cenário internacional, inspirando novos atletas e

reforçando o potencial esportivo do município.

"Estou muito feliz com esse resultado. Foram meses de dedicação e cada treino valeu a pena. Saber que minha família e meus amigos no Brasil estão orgulhosos me motiva ainda mais a continuar buscando evolução e novas conquistas. Essa vitória representa todo o esforço de quem acredita no sonho e não desiste.", disse Andressa, que agora se prepara para disputar o World IBJJF Jiu-Jitsu No-Gi Championship 2025, em dezembro em Las Vegas.

A vitória de Andressa representa não apenas uma conquista pessoal, mas também o reflexo do crescimento do jiu-jitsu em Magé. Os atletas da cidade vêm colecionando medalhas em competições estaduais, nacionais e internacionais com grande destaque. Andressa segue levando consigo o orgulho de suas raízes mageenses em cada competição, e sua trajetória inspira jovens que sonham em transformar o esporte em um caminho de superação e conquistas.

O Bolsa Atleta de Magé é um programa de incentivo

que apoia esportistas locais de diferentes modalidades, fortalecendo o esporte mageense e ajudando talentos da cidade a representarem o município em competições nacionais e internacionais. O prefeito Renato Cozzolino destacou a importância do programa e o compromisso da gestão com o fortalecimento do esporte em Magé:

"O Bolsa Atleta é uma política pública que faz a diferença na vida dos nossos esportistas. É um investimento que vai muito além do apoio financeiro, é o reconhecimento do esforço, da dedicação e do talento de quem representa nossa cidade com orgulho. E estamos dando mais um passo importante nessa caminhada com a construção da maior Vila Olímpica da Baixada Fluminense, que será um marco para desenvolver e revelar ainda mais atletas mageenses. Ver uma mageense conquistar um título internacional mostra que Magé tem potencial e que o esporte transforma vidas", afirmou o prefeito



# **BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL**



### **ÍNDICE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

. Páaina 04

## PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES VICE-PREFEITA

**DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO** PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**JOCELINO ALVES CABRAL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNPÇÃO COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LARISSA VIANA FERNANDES RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINAMENTE

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES (INTERINAMENTE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

GEILTON CAMARA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E

**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARCELO DOS SANTOS MARQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO JUNIMAR SALVADOR BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**BRUNO LIMA ROCHA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA DIRETOR-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO

FISCAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Thamirys da Silva Ferreira – Matrícula T-4201 Titular: Thiago da Silveira Medeiros – Matrícula T-2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS: Titular: Fernanda Oliveira Guedes – Matrícula T-1409

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS Titular: Adriane da Costa Loureiro — Matrícula T-1935 Titular: Eleczer Rodrigues da Silva — Matrícula T-0541 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS Titular: Isabel Cristina de Pinho Andrade – Matrícula 997668

REPRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE MAGÉ:**Titular: José Carlos dos Santos Junior – Matrícula T-388-6

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes - Matrícula 997667

# PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

#### MESA EXECUTIVA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA PRESIDENTE

LEANDRO HASSEN DAN RODRIGUES 1° VICE-PRESIDENTE LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º VICE-PRESIDENTE JANE PEREIRA 1ª SECRETÁRIA

WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA 2º SECRETÁRIO

#### VEREADORES

Amauri Francisco Cabral Junior | Eberton Soares da Motta | Elenilson Medeiros Batista Felipe Menezes de Souza | Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano da Silva Athayde | Jane Pereira João Victor Carvalhaes Fraga | Leandro Hassen Dam Rodrigues | Leonardo Franco Pereira Leonardo Freitas Bittencourt | Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva Pablo Soares de Vasconcelos | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de Alcantara | Werner Benites Saraiva da Fonseca



# **BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



#### Resolução CMS-Magé Nº 174 de 02 de outubro de 2025.

Aprova com ressalvas e recomendações o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

O Pleno do CMS-Magé, reunido ordinariamente em 02 de dezembro de 2024 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, Lei Orgânica Municipal Art. 156, II, LC n°23 07 de outubro de 2022 e seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 36 da LC nº 141/2012 a falta de visibilidade das verbas recebidas pela Municipalidade;

CONSIDERANDO, que embora alijado da competência de acompanhar e fiscalizar a movimentação do Fundo Municipal de Saúde, defeito não sanado pela legislação municipal, o Controle Social vem sendo exercido precariamente através das publicações oficiais;

CONSIDERANDO, o Memorando: 004/2024 que encaminha para apreciação e análise o referido relatório, disponibilizado pelo sistema DIGISUS;



CONSIDERANDO, que o Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em véspera de encerramento do prazo;



**CONSIDERANDO**, que a sua avaliação é dificultada por ações realizadas sem previsão no PMS e, uma grande quantidade de anulações/suplementações sem qualquer comunicação ao colegiado;

CONSIDERANDO, que os conselheiros estão agregando conhecimentos, e não dispõe de assessoria técnica para tomada de decisões;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar com RESSALVAS o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024

Art. 2º Recomenda que após a aprovação do RAG 2024 seja feita uma minuciosa revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS - Ano: 2022-2025, para posterior apreciação do colegiado.

#### <u>Ressalvas:</u>

- I O não cumprimento do que dispõe a LC 141/12 "O Relatório Anual de Gestão RAG 2024 deverá ser apresentado ao colegiado antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) a Câmara de Vereadores".
- II A inexistência do Controle e Avaliação e Auditória em Saúde não nos permite avaliar a relação entre a oferta de serviços, demandas e resultado do investimento oferecido vários setores.
  - III Os dados são conflitantes devido à ausência de um Sistema
- IV Após muita insistência deste conselho na Criação de uma Comissão de Controle, Avaliação Auditoria em Saúde, a mesma foi publicada através da portaria 0444/2024 mais até o momento não nos foi encaminhado nenhum relatório.











# **BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



### Resolução CMS-Magé Nº 174 de 02 de outubro de 2025.

V – Impossibilidade deste conselho em conseguir executar seu Orçamento para fins legais e suas atribuições, conforme recomendação nº 004/2024-2PJTCSRME1-Procedimento Administrativo nº 05.22.0006.0005886/2024-60

VI - A demora nas publicações dos Atos deste Conselho.

VII – Realização dos exames de forma exacerbada sem produzir impacto visível na Saúde da população, sem especialista para avaliar com grande ônus para o município.

Magé, 02 de outubro de 2025.

Hattata

Alagrado Se tigas

Carrido Se tigas

Carrido Se tigas

Carrido Se tigas

Carrido Se tigas

Man M. M. M.

Homologo em 22 de outubro de 2025.

(A) Renato Cozzolino Harb Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA		
NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR	
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA - Presidente	VALDECK	
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES - 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES	
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT - 1º Vice Presidente	LÉO FREITAS	
JANE PEREIRA- 1ª Secretária	JANE PEREIRA	
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA - 2ª Secretário	ANDRE KEKINHA	

	AMAURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
	EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
	ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
KES	FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
VEREADORES	FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
KE/	IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
>	JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
	JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
	LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES

LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA